



**EDITAL PERMANENTE DE SELEÇÃO
PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o regulamento do processo seletivo para ingresso em fluxo contínuo no Curso de **DOUTORADO** em Microeletrônica.

Art. 1º. Das Inscrições

§ 1º . As inscrições estão abertas em fluxo contínuo.

§ 2º . Os documentos necessários são:

1. Requerimento de Inscrição ao Doutorado em Microeletrônica;
2. Formulário de Inscrição ao Doutorado em Microeletrônica;
3. Diploma de Mestre em Ciências ou área afim, ou comprovante de conclusão de créditos em curso de pós-graduação (caso tiver efetuado um curso de mestrado ou cursado disciplinas de pós-graduação).
4. Diploma de graduação (fotocópia);
5. Histórico Escolar do curso de pós-graduação;
6. Histórico Escolar do curso de graduação;
7. Curriculum Vitae;
8. Uma fotografia 3x4;
9. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
10. Plano Preliminar de Curso aprovado e assinado por orientador integrante do corpo docente do Curso de Doutorado;
11. Quando for o caso, solicitação de aproveitamento de disciplinas já cursadas no mestrado ou como aluno especial de programa de pós-graduação;
12. No mínimo 2 (duas) cartas de recomendação de professores ou de pesquisadores atuantes na área ou em área afim, exceto a do Orientador;
13. Comprovante de pagamento de taxa de Inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

§ 3º. Os itens 1 (requerimento de inscrição), 2 (formulário de inscrição) e 12 (modelo da carta de recomendação), do parágrafo 2º são encontrados em www.inf.ufrgs.br/pgmicro > Formulário> Outros formulários.

§ 4º. Os formulários e demais documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou remetidos por correio para o endereço:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica
Instituto de Informática - UFRGS
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia
Campus do Vale - Bloco IV - Prédio 43414 - Sala 213
Caixa Postal 15064 - CEP 91501-97 Porto Alegre, RS, Brasil**

Art. 2º. Da seleção

§ 1º: O processo seletivo será realizado pela Comissão de Pós-Graduação mediante análise de.

- Curriculum Vitae do candidato;
- Qualidade do projeto de pesquisa submetido, bem como sua pertinência à área de Microeletrônica ou Nanoeletrônica;
- Histórico escolar de graduação e pós-graduação do candidato;
- Quantidade e qualidade de publicações técnico-científicas do candidato comprovadas no Curriculum Vitae, sempre que pertinentes ao tema de Microeletrônica e Nanoeletrônica;
- O título de mestrado não é pré-requisito para inscrição e ingresso no doutorado. Candidatos com somente graduação, ou com mestrado em andamento, com ótimo desempenho acadêmico e com motivação para pesquisa são encorajados a submeterem seus pedidos de inscrição..

Art 3º. Do pagamento da Taxa de Inscrição:

§ 1º. O candidato deve pagar a taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais), anexando a guia de arrecadação à documentação de inscrição.

A **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO** deve ser preenchida da seguinte maneira:

Preencha com os seus dados (nome e CPF), deixando em branco os campos CGC, Número do contrato, Parcela e Multa. Nos campos abaixo preencha da seguinte maneira:

- Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos (Emissão diplomas/atestados, taxas...

- Unidade Gestora: 153334 - Instituto de Informática

- Valor do documento : 70,00

Os demais campos são opcionais.

Art. 4º. Mensalmente, a lista de candidatos aprovados no mês será divulgada na página web do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica (<http://www.inf.ufrgs.br/pgmicro>) segunda quinzena de cada mês. Esta lista refere-se às inscrições recebidas durante o período de um mês.

Art. 5º Os ingressos ocorrerão no primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação das respectivas aceitações.

Art. 6º. Os recursos poderão ser encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

Art. 7º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

Prof. Ricardo Augusto da Luz Reis
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Microeletrônica